



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2.392, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**DESLIGA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO  
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA-  
ÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSION-  
AIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, de acordo inciso IV art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.584 de 22 de abril de 2021, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando o Memorando nº 15.986/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o desligamento da servidora **GABRIELE BOTTI RIGUER** da função de membro suplente indicada pelo Poder Executivo Municipal para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a partir de 29 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 29 de março de 2025.

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.